



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quinta-feira – 23 de Novembro de 2017 – Ano I – Edição nº 126

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- PORTARIA Nº 016/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 016,

de 21 de novembro de 2017.

Altera lotação de servidor que menciona.

O Secretário de Administração e Fazenda, do Município de Valente, Estado da Bahia, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 336/2017, pelo Artigo 91, X, e Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Artigo 37, da Lei Complementar 008/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ARIELSON BRITO DA SILVA**, Servidor Público Efetivo, Cargo de Vigilante, sob Matrícula nº 4097, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, para servir no referido cargo nas ruas do Distrito de Santa Rita de Cássia, neste município de Valente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Adm. e Fazenda, em 21 de novembro de 2017.


Tassio Miranda Santos Souza
Sec. Adm. e Fazenda

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Sec. Adm. e Fazenda

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data,
Valente-Bahia, 21 de novembro de 2017.


Antônio Melquides de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000